



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000078/2022 - 31/01/2023 - Processo Nº 024654/2022
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	08/02/2023
Tipo	ATA FINAL

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000078/2022**, referente ao Processo nº **024654/2022**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E MÓVEIS PARA ATENDER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que foram impressas as documentações de habilitação e Propostas Atualizadas dos licitantes classificados conforme constante na **ATA DE ABERTURA** divulgada no dia 31/01/2023, porém, ao realizar análise das documentações de cada empresa, verificamos que a licitante **G.R. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI**, convocada nos lotes **02 e 03**, apresentou Atestado de Capacidade Técnica referente a Eletrodomésticos e Eletroportáteis, não estando compatível com os lotes arrematados, ou seja, Móveis. Dessa forma, resta a mesma **INABILITADA** nos referidos lotes. Em seguida, esse Pregoeiro visualizou que a próxima empresa a ser convocada no **lote 02** apresentou em seu documento de habilitação apenas a Proposta Comercial e Declaração Conjunta. Por essa razão fica **INABILITADA** a licitante **LILIAN FERNANDA DOS REIS** por não atender as exigências constante no edital. Em razão da desclassificação e inabilitação declaro **FRACASSADOS** os lotes **02 e 03**. Ato contínuo, realizamos diligências para as empresas: **G.R. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI e FREEDOM DO BRASIL LTDA**, solicitando apresentação de documentos de habilitação em sua forma original e/ou autenticada, e apresentadas pelas licitantes, assim atendendo os critérios do edital. Em prosseguimento, fora analisada a documentação das empresas, declaradas vencedoras e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que as mesmas atenderam ao instrumento convocatório. Nesse espeque, restam as licitantes **HABILITADAS** em seus respectivos lotes/itens quais sejam: **FREEDOM DO BRASIL LTDA no lote 04; G.R. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI nos lotes 06, 08, 09, 12, 13; CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME no lote 05; LUIZ CESAR THOMAS no lote 07**. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da **HABILITAÇÃO**, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, ficam declaradas vencedoras as empresas: **CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME no lote 5 no valor total de R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais), FREEDOM DO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000078/2022 - 31/01/2023 - Processo Nº 024654/2022
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	08/02/2023
<i>Tipo</i>	ATA FINAL

BRASIL LTDA no **lote 4** no valor total de **R\$ 698,00** (seiscentos e noventa e oito reais), **G. R. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI** nos **lotes 6, 8, 9, 12 e 13** no valor total de **R\$ 9.210,23** (nove mil duzentos e dez reais e vinte e três centavos) e **LUIZ CESAR THOMAS** no **lote 7** no valor total de **R\$ 1.399,00** (um mil trezentos e noventa e nove reais), sendo-lhes adjudicados os respectivos itens/lotos. O valor total do certame é de **R\$ 11.659,23 onze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Dinalva Silva Cordeiro da Costa
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio

Adelita Alves de Almeida
Apoio